



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 031/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA MAGALHÃES – Motorista** a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) equivalente a 12 (doze) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante os dias 04, 05, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 27 e 30 de Outubro de 2017 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social para fazer o transporte de pessoas do município de Pacujá à cidade de Fortaleza para atendimentos sociais e de saúde, na Capital.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de Outubro de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -